



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

TIPO MENOR VALOR POR LOTE

## PREÂMBULO

1.1 – O Município de Laranjal – PR, através da Pregoeira Senhora Helenita Francisca Trabuco e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº. 027/2017, de 04/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Josmar Moreira Pereira, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Pernambuco nº. 501, Centro, Laranjal - PR, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”,

1.2 – Uma vez declarado pelo Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09h00min horas, do dia 17 de Maio de 2017, no local retro estabelecido.

1-4 – OBJETO;

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: [licitacaolaranj@hotmai.com](mailto:licitacaolaranj@hotmai.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

endereço acima mencionado ou e-mail: [licitacaolaranj@hotmai.com](mailto:licitacaolaranj@hotmai.com), podendo ser examinado e retirado o Edital no sitio através do fone/fax nº (42) 3645-1149 e através do endereço eletrônico [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

I - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO BIOQUIMICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.

## 1. O Presente Pregão tem por objeto,

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	20	Exame De Chagas - Anticorpos IGG	23,50	470,00
2	UND	20	Exame De Chagas – Anticorpos IGM	23,50	470,00
3	UND	10	Exame De Ácido Fólico	23,00	230,00
4	UND	6	Exame De Ácidos Graxos Gordura Fecal	22,83	136,98
5	UND	75	Exame De Aso – Antiestreptolisina O – ASLO	4,32	324,00
6	UND	15	Exame De Avides Toxoplasmosse Anticorpos	55,60	834,00
7	UND	120	Exame De Beta HCG – Qualitativo	8,57	1.028,40
8	UND	60	Exame De Beta HCG Quantitativo	29,00	1.740,00
9	UND	12	Exame De CEA 125 II	30,75	369,00
10	UND	20	Exame De Carbamazepina	26,00	520,00
11	UND	5	Exame De CEA	23,10	115,50
12	UND	70	Exame De Células LE FAN	21,40	1.498,00
13	UND	20	Exame De Citomegalovírus IGG	25,77	515,40
14	UND	20	Exame De Citomegalovírus IGM	25,77	515,40
15	UND	25	Exame De Clearance De Creatina	21,53	538,25



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

16	UND	50	Exame -Coagulo Grama	18,73	936,50
17	UND	25	Exame De Cobre	19,92	498,00
18	UND	80	Exame De Colesterol	4,00	320,00
19	UND	15	Exame De Colinesterase	15,88	238,20
20	UND	20	Exame De Complemento C4	20,53	410,60
21	UND	45	Exame De Coombs Direto	11,50	517,50
22	UND	45	Exame De Coombs Indireto	10,50	472,50
23	UND	10	Exame De Coprologico Funcional	47,20	472,00
24	UND	8	Exame De Cultura De Fezes Com Antibiograma	36,40	291,20
25	UND	10	Exame De Cultura Estreptococos Grupo B	41,00	410,00
26	UND	20	Exame De Cultura Para Microbactéria BAAR	49,17	983,40
27	UND	15	Exame De DHEA (Dehidroepiandrosterona)	25,30	379,50
28	UND	20	Exame De Epstein BARR – Anticorpos – IGG	25,00	500,00
29	UND	35	Exame De Estradiol	20,40	714,00
30	UND	60	Exame De Fator ABO E Sistema RH	13,17	790,20
31	UND	11	Exame De Fenitoina	26,17	287,87
32	UND	70	Exame De Ferritina	22,32	1562,40
33	UND	70	Exame De Ferro Sérico	15,63	1094,10
34	UND	60	Exame De Fósforo	14,40	864,00
35	UND	50	Exame De FSH - Hormônio Folículo Estimulante	20,62	1031,00
36	UND	40	Exame De FTA – ABS – Anticorpos IGG	22,63	905,20
37	UND	40	Exame De FTA – ABS – Anticorpos IGM	22,63	905,20



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

38	UND	80	Exame De Glicose	3,92	313,60
39	UND	60	Exame De HDL Colesterol	3,89	233,40
40	UND	160	Exame De Hemograma Completo	9,00	1440,00
41	UND	80	Exame De Hepatite B – HBSAG (AG AU)	18,70	1496,00
42	UND	15	Exame De Hepatite C Anti HVC	22,19	332,85
43	UND	80	Exame De HIV	15,50	1240,00
44	UND	12	Exame De HTLV I/II Anticorpos	30,75	369,00
45	UND	10	Exame De Imunoglobulina A – IGA	39,50	395,00
46	UND	15	Exame De Imunoglobulina M – IGM	38,63	579,45
47	UND	35	Exame De Insulina	36,08	1.262,80
48	UND	60	Exame De KPTT	7,97	478,20
49	UND	75	Exame De Latex Fator Reumatoide	4,32	324,00
50	UND	60	Exame De LDL Colesterol	3,80	228,00
51	UND	50	Exame De LH – Hormônio Luteizante	21,03	1.051,50
52	UND	15	Exame De Lipase	15,75	236,25
53	UND	10	Exame De Lítio Sérico	20,00	200,00
54	UND	15	Exame De Micológico Direto Raspagem De Pele Ou Unha	26,00	390,00
55	UND	15	Exame De Microalbuminúria – Amostra Isolda	22,42	336,30
56	UND	90	Exame De Parasitológico De Fezes	3,85	346,50
57	UND	75	Exame De PCR	4,17	312,75
58	UND	60	Exames De Plaquetas	4,27	256,20
59	UND	45	Exame De PNF – Leucócitos Nas Fezes	4,27	192,15
60	UND	60	Exame De Progesterona	13,17	790,20
61	UND	60	Exame De Prolactina	10,17	610,20



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

62	UND	50	Exame De PSA Total/Livre	26,60	1.330,00
63	UND	120	Exame De PSA	13,17	1.580,40
64	UND	10	Exame De PTH – Paratormônio	25,00	250,00
65	UND	35	Exame De Reticulocitos	20,33	711,55
66	UND	40	Exame De Rubéola – IGG	13,33	533,20
67	UND	40	Exame De Rubéola – IGM	13,67	546,80
68	UND	35	Exame De Sangue Oculto	3,95	138,25
69	UND	5	Exame De Substancias Redutoras – Pesquisa	22,58	112,90
70	UND	120	Exame De T3	15,43	1.851,60
71	UND	120	Exame De T4	15,43	1.851,60
72	UND	60	Exame De TAP	7,08	424,80
73	UND	60	Exame De TC	3,87	232,20
74	UND	35	Exame De Testosterona Livre	26,30	920,50
75	UND	35	Exame De Testosterona Total	22,17	775,95
76	UND	15	Exame De Tireoglobulina	25,42	381,30
77	UND	70	Exame De Toxoplasmose –IGG	12,83	898,10
78	UND	70	Exame De Toxoplasmose – IGM	12,83	898,10
79	UND	60	Exame De TS	5,05	303,00
80	UND	120	Exame De TSH Hormônio Tireostimulante	15,43	1.851,60
81	UND	75	Exame De VDRL	4,21	315,75
82	UND	100	Exame De VHS	4,68	468,00
83	UND	12	Exame De Vitamina C	65,00	780,00
84	UND	5	Exame De Vitamina E	56,27	281,35
85	UND	60	Exame De VLDL Colesterol	3,88	232,80



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

86	UND	10	Imunoglobulina G – IGG	19,53	195,30
87	UND	60	Teste De Absorção Da Lactose /Cada Dosagem	16,07	964,20
<b>TOTAL</b>					56.131,90

VALOR DO LOTE:56.131,90 (Cinqüenta e Seis Mil Cento e Trinta e Um Real e Noventa Centavos).

## II - DA PARTICIPAÇÃO.

Os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação,

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 08:45 horas do dia 17 de Maio de 2017 diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 se for o caso, devendo apresentar certidão expedida pela junta comercial de seu domicílio conforme art. 8º da IN 103 do departamento nacional do registro do comércio, comprovando o enquadramento como micro empresa de pequeno porte podendo ser substituído pelo comprovante de inscrição e situação cadastral com o cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ desde que neste conste seu enquadramento. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

## IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"  
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 0028/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO BIOQUIMICA  
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES  
LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE  
SAUDE DO MUNICIPIO.  
EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"  
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 0028/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATORIO BIOQUIMICA PARA  
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER  
A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.  
EMPRESA LICITANTE:

## V – DA "PROPOSTA DE PREÇOS"

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global por Lote, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final





# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município, com o atestado de que o objeto possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;

b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;

c) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

## VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.(CICAD).



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

c) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.

d) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

g) Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ( $\geq 1$ ), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Primeiro: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: Deverão também ser apresentadas as notas explicativas.



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

QUANTO A QUALIFICAÇÃO TECNICA será comprovada através de:

- a) Certificado de Acreditação por um sistema de gestão como DICQ (Sistema Nacional de Acreditação).
- b) Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo V:
- d) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo VI
- e) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VII..

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

## VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os Anexos III, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

## VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 50 (Cinquenta Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - A Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX – AS ME E EPP TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014).

1- À licitante vencedora deste certame será aplicada as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 10.520/02 e (Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014) nas seguintes situações, dentre outras:

2 – Será assegurado, como critério de desempate a preferência de contratação entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº. 147/2014.

X - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## XI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

## XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

## XII – DO CONTRATO





# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## 1 - Da formalização do contrato:

11 - O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e a licitante vencedora,. Sendo necessário que este possua convenio com CIS, regularmente estabelecidos e que possuem unidade de coleta fixados no município de Laranjal que participem de controle de qualidade como PCNCQ (Programa Nacional de Qualidade) e controlab deve possuir certificado de acreditação por sistema de gestão de qualidade como DICQ (Sistema Nacional Acreditação ) PALC e ISSO para garantir a qualidade dos exames prestados a população do município.

A - O sistema de Fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

b - A contratada deverá realizar os exames, somente com a requisição da Secretaria Municipal de Saúde . Somente poderão ser realizados exames com o pedido carimbado e assinado pelo Medico responsável da (Unidade Básica de Saúde). A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar outra data para realizá-lo(s).

c - A licitante vencedora, caso não possua sede ou filial na cidade Laranjal, deverá instalar no município, um posto de coleta para atender os pacientes e promover a coleta de materiais e entrega de resultados.

d - A licitante vencedora deverá entregar os resultados dos exames médicos, descritos no Anexo I, no prazo máximo de 15 (quinze dias) para caso não urgente e no mesmo dia para casos urgente ou a critério médico.

e - O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta)

## 2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

b) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais.

### 3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades solicitadas e que venham a atender as necessidades da administração, ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A CONTRATANTE se obriga a prestar todas as informações necessárias a CONTRATADA para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

### 4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da CONTRATANTE nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

## XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017:

*Descrição:*

CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO BIOQUIMICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL				
	02610 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
012870	EXAME DE FERRO SÉRICO	UN	35,00	15,83	547,05
012871	EXAME DE FERRITINA	UN	35,00	22,32	781,20
012872	EXAME DE FÓSFORO	UN	30,00	14,40	432,00
012873	EXAME DE TIREOGLOBULINA	UN	3,00	25,42	76,26
012874	EXAME DE PSA TOTAL/LIVRE	UN	25,00	26,80	668,00
012875	EXAME DE HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	UN	40,00	18,70	748,00
012876	EXAME DE COMPLEMENTO C4	UN	10,00	20,53	205,30
012877	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	UN	20,00	22,63	452,60
012878	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	UN	20,00	22,63	452,60
012879	EXAME DE HEPATITE C - Anti - HVC	UN	8,00	22,19	177,52
012880	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgG	UN	10,00	25,77	257,70
012881	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgM	UN	10,00	25,77	257,70
012882	EXAME DE DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UN	5,00	25,30	126,50
012883	EXAME DE EPSTEIN BARR - ANTICORPUS - IgG	UN	15,00	25,00	375,00
012884	EXAME DE HTLV I/II - ANTICORPOS	UN	6,00	30,75	184,50
012885	EXAME DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	UN	8,00	38,63	309,04
012886	EXAME DE MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	UN	7,00	22,42	156,94
012887	EXAME DE MICOLÓGICO DIRETO - RASPAGEM DE PELE OU UNHA	UN	7,00	26,00	182,00
012888	EXAME DE PTH - PARATORMONIO	UN	5,00	25,00	125,00
012889	EXAME DE VITAMINA C	UN	6,00	65,00	390,00
012890	EXAME DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS	UN	8,00	55,60	444,80
012891	EXAME DE CA 125 II	UN	6,00	30,75	184,50
012892	EXAME DE CARBAMAZEPINA	UN	10,00	26,00	260,00
012893	EXAME DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	UN	5,00	39,50	197,50
012894	IMUNOGLOBULINA G - IgG	UN	5,00	19,53	97,65
012895	EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA	UN	13,00	21,53	279,89
012896	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE/CADA DOSAGEM	UN	30,00	16,07	482,10
012897	EXAME DE SUBSTANCIAS REDUTORAS - PESQUISA	UN	3,00	22,58	67,74



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012698	EXAME DE CEA	UN	2,00	23,10	46,20
012699	EXAME DE COLINESTERASE	UN	3,00	15,88	47,64
012700	EXAME DE INSULINA	UN	19,00	36,08	685,62
012701	EXAME DE LIPASE	UN	7,00	15,75	110,25
012702	EXAME DE VITAMINA E	UN	2,00	56,27	112,54
012703	EXAME DE COBRE	UN	13,00	19,92	258,96
012704	EXAME DE ACIDOS GRACHOS GORDURA FECAL	UN	3,00	22,83	68,49
012705	EXAME DE CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	UN	4,00	36,40	145,60
012706	EXAME DE FENITOINA	UN	6,00	26,17	157,02
012707	EXAME DE CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B	UN	5,00	41,00	205,00
012708	EXAME DE ACIDO FÓLICO	UN	5,00	23,00	115,00
012709	EXAME DE LITIO SÉRICO	UN	5,00	20,00	100,00
012710	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	100,00	9,00	900,00
012711	EXAME DE FATOR ABO E SISTEMA RH	UN	30,00	13,17	395,10
012712	EXAME DE VHS	UN	50,00	4,68	234,00
012713	EXAME DE TS	UN	30,00	5,05	151,50
012714	EXAME DE TC	UN	30,00	3,87	116,10
012715	EXAME DE COOMBS DIRETO	UN	23,00	11,50	264,50
012716	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	23,00	10,50	241,50
012717	EXAME DE CÉLULAS LE - FAN	UN	35,00	21,40	749,00
012718	EXAME DE PLAQUETAS	UN	30,00	4,27	128,10
012720	EXAME DE COAGULOGRAMA	UN	25,00	18,73	468,25
012721	EXAME DE TAP	UN	30,00	7,08	212,40
012722	EXAME DE KPTT	UN	30,00	7,97	239,10
012723	EXAME DE ASO - ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	UN	39,00	4,32	168,48
012724	EXAME DE LATÉX - FATOR REUMATÓIDE	UN	40,00	4,32	172,80
012725	EXAME DE PCR	UN	37,00	4,17	154,29
012726	EXAME DE VDRL	UN	42,00	4,21	176,82
012727	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG	UN	35,00	12,83	449,05
012728	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGM	UN	35,00	12,83	449,05
012729	EXAME DE RUBÉOLA - IGG	UN	20,00	13,33	266,60
012730	EXAME DE RUBÉOLA - IGM	UN	20,00	13,67	273,40
012731	EXAME DE PSA	UN	60,00	13,17	790,20
012732	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGM	UN	10,00	23,50	235,00
012733	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGG	UN	10,00	23,50	235,00
012734	EXAME DE HIV	UN	40,00	15,50	620,00
012735	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES	UN	45,00	3,85	173,25
012736	EXAME DE SANGUE OCULTO	UN	19,00	3,95	75,05
012737	EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	5,00	47,20	236,00
012738	EXAME DE PNF - LEUCÓCITOS NAS FEZES	UN	22,00	4,27	93,94
012739	EXAME DE T3	UN	60,00	15,43	925,80
012740	EXAME DE T4	UN	60,00	15,43	925,80
012741	EXAME DE TSH-HORMONIO TIREOESTIMULANTE	UN	60,00	15,43	925,80
012742	EXAME DE FSH-HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	UN	25,00	20,62	515,50
012743	EXAME DE LH - HORMONIO LUTEIZANTE	UN	25,00	21,03	525,75
012744	EXAME DE BETA HCG - QUALITATIVO	UN	60,00	8,57	514,20
012745	EXAME DE BETA HCG- QUANTITATIVO	UN	30,00	29,00	870,00
012746	EXAME DE PROLACTINA	UN	30,00	10,17	305,10
012747	EXAME DE ESTRADIOL	UN	20,00	20,40	408,00
012748	EXAME DE PROGESTERONA	UN	30,00	13,17	395,10
012749	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	19,00	22,17	421,23



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012750	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	19,00	28,30	499,70
012751	EXAME DE GLICOSE	UN	40,00	3,92	158,80
012752	EXAME DE COLESTEROL	UN	40,00	4,00	160,00
012753	EXAME DE HDL COLESTEROL	UN	30,00	3,89	118,70
012754	EXAME DE LDL COLESTEROL	UN	30,00	3,80	114,00
012755	EXAME DE VLDL COLESTEROL	UN	30,00	3,88	116,40
012756	EXAME DE CULTURA PARA MICROBACTERIA (BAAR)	UN	10,00	49,17	491,70
				<b>Total da dotação</b>	<b>28.024,37</b>

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO  
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL					
02850 00495 Atenção Básica					Do Exercício
012670	EXAME DE FERRO SÉRICO	UN	35,00	15,83	547,05
012671	EXAME DE FERRITINA	UN	35,00	22,32	781,20
012672	EXAME DE FÓSFORO	UN	30,00	14,40	432,00
012673	EXAME DE TIREOGLOBULINA	UN	12,00	25,42	305,04
012674	EXAME DE PSA TOTAL/LIVRE	UN	25,00	28,80	685,00
012675	EXAME DE HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	UN	40,00	18,70	748,00
012676	EXAME DE COMPLEMENTO C4	UN	10,00	20,53	205,30
012677	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	UN	20,00	22,83	452,80
012678	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	UN	20,00	22,83	452,80
012679	EXAME DE HEPATITE C - Anti - HVC	UN	7,00	22,19	155,33
012680	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgG	UN	10,00	25,77	257,70
012681	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgM	UN	10,00	25,77	257,70
012682	EXAME DE DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UN	10,00	25,30	253,00
012683	EXAME DE EPSTEIN BARR - ANTICORPUS - IgG	UN	5,00	25,00	125,00
012684	EXAME DE HTLV I/II - ANTICORPOS	UN	6,00	30,75	184,50
012685	EXAME DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	UN	7,00	38,83	270,41
012686	EXAME DE MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	UN	8,00	22,42	179,36
012687	EXAME DE MICOLÓGICO DIRETO - RASPAGEM DE PELE OU UNHA	UN	8,00	28,00	208,00
012688	EXAME DE PTH - PARATORMONIO	UN	5,00	25,00	125,00
012689	EXAME DE VITAMINA C	UN	6,00	65,00	390,00
012690	EXAME DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS	UN	7,00	56,80	389,20
012691	EXAME DE CA 125 II	UN	6,00	30,75	184,50
012692	EXAME DE CARBAMAZEPINA	UN	10,00	28,00	280,00
012693	EXAME DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	UN	5,00	39,50	197,50
012694	IMUNOGLOBULINA G - IgG	UN	5,00	19,53	97,85
012695	EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA	UN	12,00	21,53	258,36
012696	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE/CADA DOSAGEM	UN	30,00	16,07	482,10
012697	EXAME DE SUBSTANCIAS REDUTORAS - PESQUISA	UN	2,00	22,58	45,16
012698	EXAME DE CEA	UN	3,00	23,10	69,30
012699	EXAME DE COLINESTERASE	UN	12,00	15,88	190,56
012700	EXAME DE INSULINA	UN	16,00	38,08	577,28
012701	EXAME DE LIPASE	UN	8,00	15,75	126,00
012702	EXAME DE VITAMINA E	UN	3,00	58,27	168,81
012703	EXAME DE COBRE	UN	12,00	19,92	239,04
012704	EXAME DE ACIDOS GRACHOS GORDURA FECAL	UN	3,00	22,83	68,49
012705	EXAME DE CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	UN	4,00	38,40	145,80
012706	EXAME DE FENITOINA	UN	5,00	28,17	130,85



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012707	EXAME DE CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B	UN	5,00	41,00	205,00
012708	EXAME DE ACIDO FÓLICO	UN	5,00	23,00	115,00
012709	EXAME DE LITIO SÉRICO	UN	5,00	20,00	100,00
012710	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	60,00	9,00	540,00
012711	EXAME DE FATOR ABO E SISTEMA RH	UN	30,00	13,17	395,10
012712	EXAME DE VHS	UN	50,00	4,88	234,00
012713	EXAME DE TS	UN	30,00	5,05	151,50
012714	EXAME DE TC	UN	30,00	3,87	116,10
012715	EXAME DE COOMBS DIRETO	UN	22,00	11,50	253,00
012716	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	22,00	10,50	231,00
012717	EXAME DE CÉLULAS LE - FAN	UN	35,00	21,40	749,00
012718	EXAME DE PLAQUETAS	UN	30,00	4,27	128,10
012719	EXAME DE RETICULÓCITOS	UN	35,00	20,33	711,55
012720	EXAME DE COAGULOGRAMA	UN	25,00	18,73	468,25
012721	EXAME DE TAP	UN	30,00	7,08	212,40
012722	EXAME DE KPTT	UN	30,00	7,97	239,10
012723	EXAME DE ASO - ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	UN	38,00	4,32	165,52
012724	EXAME DE LATÉX - FATOR REUMATÓIDE	UN	35,00	4,32	151,20
012725	EXAME DE PCR	UN	38,00	4,17	158,46
012726	EXAME DE VDRL	UN	33,00	4,21	138,93
012727	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG	UN	35,00	12,83	449,05
012728	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGM	UN	35,00	12,83	449,05
012729	EXAME DE RUBÉOLA - IGG	UN	20,00	13,33	266,60
012730	EXAME DE RUBÉOLA - IGM	UN	20,00	13,67	273,40
012731	EXAME DE PSA	UN	60,00	13,17	790,20
012732	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGM	UN	10,00	23,50	235,00
012733	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGG	UN	10,00	23,50	235,00
012734	EXAME DE HIV	UN	40,00	15,50	620,00
012735	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES	UN	45,00	3,85	173,25
012736	EXAME DE SANGUE OCULTO	UN	16,00	3,95	63,20
012737	EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	5,00	47,20	236,00
012738	EXAME DE PNF - LEUCÓCITOS NAS FEZES	UN	23,00	4,27	98,21
012739	EXAME DE T3	UN	60,00	15,43	925,80
012740	EXAME DE T4	UN	60,00	15,43	925,80
012741	EXAME DE TSH-HORMONIO TIREOESTIMULANTE	UN	60,00	15,43	925,80
012742	EXAME DE FSH-HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	UN	25,00	20,62	515,50
012743	EXAME DE LH - HORMONIO LUTEIZANTE	UN	25,00	21,03	525,75
012744	EXAME DE BETA HCG - QUALITATIVO	UN	60,00	8,57	514,20
012745	EXAME DE BETA HCG- QUANTITATIVO	UN	30,00	29,00	870,00
012746	EXAME DE PROLACTINA	UN	30,00	10,17	305,10
012747	EXAME DE ESTRADIOL	UN	15,00	20,40	306,00
012748	EXAME DE PROGESTERONA	UN	30,00	13,17	395,10
012749	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	16,00	22,17	354,72
012750	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	16,00	26,30	420,80
012751	EXAME DE GLICOSE	UN	40,00	3,92	156,80
012752	EXAME DE COLESTEROL	UN	40,00	4,00	160,00
012753	EXAME DE HDL COLESTEROL	UN	30,00	3,89	116,70
012754	EXAME DE LDL COLESTEROL	UN	30,00	3,80	114,00
012755	EXAME DE VLDL COLESTEROL	UN	30,00	3,88	116,40
012756	EXAME DE CULTURA PARA MICROBACTERIA (BAAR)	UN	10,00	49,17	491,70
				<b>Total da dotação</b>	<b>28.107,53</b>



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	TOTAL	56.131,90
	TOTAL GERAL	56.131,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
10.002.10.301.1001.2050		28.024,37
Cod 02610	Fonte 00303 G.Fonte E	28.024,37
10.003.10.301.1001.2056		28.107,53
Cod 02850	Fonte 00495 G.Fonte E	28.107,53

## XV – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

## XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.





# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: [licitacaolaranj@hotmai.com](mailto:licitacaolaranj@hotmai.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

Laranjal, 02 de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI LICENÇA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO X – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XI – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento:

CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO BIOQUIMICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.

### PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

O contrato terá vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, respectivas ao ano de exercício de suas assinaturas.

Os contratos que advirem poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 1- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO SERVIÇO

Ao fornecedor fica a ciência e obrigatoriedade de que durante todo o prazo de vigência e ou execução do contrato ou documentos equivalente para futuras aquisições.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- Comunicar, por escrito, à contratada o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;
- Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### 2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

A licitante vencedora Sendo necessário que este possua convenio com CIS, regularmente estabelecidos e que possuem unidade de coleta fixados no município de Laranjal que participem de controle de qualidade como PCNCQ (Programa Nacional de Qualidade) e controlab deve possuir certificado de acreditação por sistema de gestão de qualidade como DICQ (Sistema Nacional Acreditação ) PALC e ISSO para garantir a qualidade dos exames prestados a população do município.

A contratada deverá realizar os exames, somente com a requisição da Secretaria Municipal de Saúde .

. Somente poderão ser realizados exames com o pedido carimbado e assinado pelo Medico responsável da (Unidade Básica de Saúde). A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar outra data para realizá-lo(s).

. A licitante vencedora, caso não possua sede ou filial na cidade Laranjal, deverá instalar no município, um posto de coleta para atender os pacientes e promover a coleta de materiais e entrega de resultados.

. A licitante vencedora deverá entregar os resultados dos exames médicos, descritos no Anexo I, no prazo máximo de 15 (quinze dias) para caso não urgente e no mesmo dia para casos urgente ou a critério médico.

. O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta)

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por lote.

## SANÇÕES

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas no edital, na forma da legislação vigente, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto. Caso a Administração Pública constate que o objeto entregue pelo fornecedor não condiz com a qualidade exigida na licitação, poderá cancelar o contrato imediato e aplicar as sanções cabíveis por descumprimento contratual, como multa e impedimento de licitar.

## CONDIÇÕES GERAIS



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

A Administração Municipal de Laranjal/PR poderá recusar o serviço quando da entrega, caso não se enquadre nas características previstas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório.

Para formalização do contrato o fornecedor deverá apresentar todos os dados bancários da empresa para fins de cadastro e o contato do representante que atenderá aos pedidos da Administração Municipal de Laranjal/PR.

O presente TERMO DE REFERENCIA tem por finalidade, além de orientar o proponente na elaboração da proposta comercial, estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão da administração municipal, e para adequação desta administração Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores.

Laranjal/PR, em 02 de Maio de 2017

TATIANE CRISTYNA BREY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

JOSMAR MOREIRA PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 028/2017, conforme segue:

Relação de Produtos, quantidades, preços máximos por item e valor global por lote.

2. O Presente Pregão tem por objeto,

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
88	UND	20	Exame De Chagas - Anticorpos IGG	23,50	470,00
89	UND	20	Exame De Chagas – Anticorpos IGM	23,50	470,00
90	UND	10	Exame De Ácido Fólico	23,00	230,00
91	UND	6	Exame De Ácidos Graxos Gordura Fecal	22,83	136,98
92	UND	75	Exame De Aso – Antiestreptolisina O – ASLO	4,32	324,00
93	UND	15	Exame De Avides Toxoplasmose Anticorpos	55,60	834,00
94	UND	120	Exame De Beta HCG – Qualitativo	8,57	1.028,40
95	UND	60	Exame De Beta HCG Quantitativo	29,00	1.740,00
96	UND	12	Exame De CEA 125 II	30,75	369,00
97	UND	20	Exame De Carbamazepina	26,00	520,00
98	UND	5	Exame De CEA	23,10	115,50
99	UND	70	Exame De Células LE FAN	21,40	1.498,00



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

100	UND	20	Exame De Citomegalovírus IGG	25,77	515,40
101	UND	20	Exame De Citomegalovírus IGM	25,77	515,40
102	UND	25	Exame De Clearence De Creatina	21,53	538,25
103	UND	50	Exame -Coagulo Grama	18,73	936,50
104	UND	25	Exame De Cobre	19,92	498,00
105	UND	80	Exame De Colesterol	4,00	320,00
106	UND	15	Exame De Colinesterase	15,88	238,20
107	UND	20	Exame De Complemento C4	20,53	410,60
108	UND	45	Exame De Coombs Direto	11,50	517,50
109	UND	45	Exame De Coombs Indireto	10,50	472,50
110	UND	10	Exame De Coprologico Funcional	47,20	472,00
111	UND	8	Exame De Cultura De Fezes Com Antibiograma	36,40	291,20
112	UND	10	Exame De Cultura Estreptococos Grupo B	41,00	410,00
113	UND	20	Exame De Cultura Para Microbactéria BAAR	49,17	983,40
114	UND	15	Exame De DHEA (Dehidroepiandrosterona)	25,30	379,50
115	UND	20	Exame De Epstein BARR – Anticorpos – IGG	25,00	500,00
116	UND	35	Exame De Estradiol	20,40	714,00
117	UND	60	Exame De Fator ABO E Sistema RH	13,17	790,20
118	UND	11	Exame De Fenitoina	26,17	287,87
119	UND	70	Exame De Ferritina	22,32	1562,40
120	UND	70	Exame De Ferro Sérico	15,63	1094,10
121	UND	60	Exame De Fósforo	14,40	864,00
122	UND	50	Exame De FSH - Hormônio Folículo	20,62	1031,00





# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

			Estimulante		
123	UND	40	Exame De FTA – ABS – Anticorpos IGG	22,63	905,20
124	UND	40	Exame De FTA – ABS – Anticorpos IGM	22,63	905,20
125	UND	80	Exame De Glicose	3,92	313,60
126	UND	60	Exame De HDL Colesterol	3,89	233,40
127	UND	160	Exame De Hemograma Completo	9,00	1440,00
128	UND	80	Exame De Hepatite B – HBSAG (AG AU)	18,70	1496,00
129	UND	15	Exame De Hepatite C Anti HVC	22,19	332,85
130	UND	80	Exame De HIV	15,50	1240,00
131	UND	12	Exame De HTLV I/II Anticorpos	30,75	369,00
132	UND	10	Exame De Imunoglobulina A – IGA	39,50	395,00
133	UND	15	Exame De Imunoglobulina M – IGM	38,63	579,45
134	UND	35	Exame De Insulina	36,08	1.262,80
135	UND	60	Exame De KPTT	7,97	478,20
136	UND	75	Exame De Latex Fator Reumatoide	4,32	324,00
137	UND	60	Exame De LDL Colesterol	3,80	228,00
138	UND	50	Exame De LH – Hormônio Luteizante	21,03	1.051,50
139	UND	15	Exame De Lipase	15,75	236,25
140	UND	10	Exame De Lítio Sérico	20,00	200,00
141	UND	15	Exame De Micológico Direto Raspagem De Pele Ou Unha	26,00	390,00
142	UND	15	Exame De Microalbuminúria – Amostra Isolda	22,42	336,30
143	UND	90	Exame De Parasitológico De Fezes	3,85	346,50
144	UND	75	Exame De PCR	4,17	312,75
145	UND	60	Exames De Plaquetas	4,27	256,20



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

146	UND	45	Exame De PNF – Leucócitos Nas Fezes	4,27	192,15
147	UND	60	Exame De Progesterona	13,17	790,20
148	UND	60	Exame De Prolactina	10,17	610,20
149	UND	50	Exame De PSA Total/Livre	26,60	1.330,00
150	UND	120	Exame De PSA	13,17	1.580,40
151	UND	10	Exame De PTH – Paratormônio	25,00	250,00
152	UND	35	Exame De Reticulocitos	20,33	711,55
153	UND	40	Exame De Rubéola – IGG	13,33	533,20
154	UND	40	Exame De Rubéola – IGM	13,67	546,80
155	UND	35	Exame De Sangue Oculto	3,95	138,25
156	UND	5	Exame De Substancias Redutoras – Pesquisa	22,58	112,90
157	UND	120	Exame De T3	15,43	1.851,60
158	UND	120	Exame De T4	15,43	1.851,60
159	UND	60	Exame De TAP	7,08	424,80
160	UND	60	Exame De TC	3,87	232,20
161	UND	35	Exame De Testosterona Livre	26,30	920,50
162	UND	35	Exame De Testosterona Total	22,17	775,95
163	UND	15	Exame De Tireoglobulina	25,42	381,30
164	UND	70	Exame De Toxoplasmose –IGG	12,83	898,10
165	UND	70	Exame De Toxoplasmose – IGM	12,83	898,10
166	UND	60	Exame De TS	5,05	303,00
167	UND	120	Exame De TSH Hormônio Tireostimulante	15,43	1.851,60
168	UND	75	Exame De VDRL	4,21	315,75
169	UND	100	Exame De VHS	4,68	468,00



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

170	UND	12	Exame De Vitamina C	65,00	780,00
171	UND	5	Exame De Vitamina E	56,27	281,35
172	UND	60	Exame De VLDL Colesterol	3,88	232,80
173	UND	10	Imunoglobulina G – IGG	19,53	195,30
174	UND	60	Teste De Absorção Da Lactose /Cada Dosagem	16,07	964,20
<b>TOTAL</b>					56.131,90

**VALOR DO LOTE: 56.131,90 (Cinqüenta e Seis Mil Cento e Trinta e Um Real e Noventa Centavos).**

1. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura;
2. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
3. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
4. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
5. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, ..... de ..... de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

→ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO III

### PREGÃO Nº 0028/2017

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0058/2017

#### DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Avenida nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 058/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

**(Identificação completa do representante da licitante)**, como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 0058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI LICENÇA NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

Procedimento Licitatório nº 0058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no Pregão 0028/2017 de que os produtos ofertados possuem licença perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e tem comercialização permitida em território nacional.

Por ser expressão da verdade, firmamos, datamos, e assinamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 0058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 0058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO X – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0058/2017

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2017

MINUTA CONTRATO AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE  
LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA** brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. xxxxxxxx, do CPF/MF n. xxxxxxxx, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato resultante do Procedimento Licitatório nº 058/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

O presente contrato tem por objeto a ...com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 028/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1 – O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras.

2.2 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

2.3 - Os Serviços a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO**

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

## **CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017:

<i>Descrição:</i>					
CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO BIOQUIMICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.					
<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL					
02610 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
012870	EXAME DE FERRO SÉRICO	UN	35,00	15,63	547,05
012871	EXAME DE FERRITINA	UN	35,00	22,32	781,20
012872	EXAME DE FÓSFORO	UN	30,00	14,40	432,00
012873	EXAME DE TIREOGLOBULINA	UN	3,00	25,42	76,26
012874	EXAME DE PSA TOTAL/LIVRE	UN	25,00	26,60	665,00
012875	EXAME DE HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	UN	40,00	18,70	748,00
012876	EXAME DE COMPLEMENTO C4	UN	10,00	20,53	205,30
012877	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	UN	20,00	22,63	452,60
012878	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	UN	20,00	22,63	452,60
012879	EXAME DE HEPATITE C - Anti - HVC	UN	8,00	22,19	177,52
012880	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgG	UN	10,00	25,77	257,70
012881	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgM	UN	10,00	25,77	257,70
012882	EXAME DE DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UN	5,00	25,30	126,50
012883	EXAME DE EPSTEIN BARR - ANTICORPUS - IgG	UN	15,00	25,00	375,00
012884	EXAME DE HTLV I/II - ANTICORPOS	UN	6,00	30,75	184,50
012885	EXAME DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	UN	8,00	38,63	309,04
012886	EXAME DE MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	UN	7,00	22,42	156,94
012887	EXAME DE MICOLÓGICO DIRETO - RASPAGEM DE PELE OU UNHA	UN	7,00	26,00	182,00
012888	EXAME DE PTH - PARATORMONIO	UN	5,00	25,00	125,00
012889	EXAME DE VITAMINA C	UN	6,00	65,00	390,00
012890	EXAME DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS	UN	8,00	55,60	444,80
012891	EXAME DE CA 125 II	UN	6,00	30,75	184,50
012892	EXAME DE CARBAMAZEPINA	UN	10,00	26,00	260,00
012893	EXAME DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	UN	5,00	39,50	197,50
012894	IMUNOGLOBULINA G - IgG	UN	5,00	19,53	97,65
012895	EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA	UN	13,00	21,53	279,89
012896	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE/CADA DOSAGEM	UN	30,00	16,07	482,10
012897	EXAME DE SUBSTANCIAS REDUTORAS - PESQUISA	UN	3,00	22,58	67,74



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012698	EXAME DE CEA	UN	2,00	23,10	46,20
012699	EXAME DE COLINESTERASE	UN	3,00	15,88	47,64
012700	EXAME DE INSULINA	UN	19,00	36,08	685,62
012701	EXAME DE LIPASE	UN	7,00	15,75	110,25
012702	EXAME DE VITAMINA E	UN	2,00	56,27	112,54
012703	EXAME DE COBRE	UN	13,00	19,92	258,96
012704	EXAME DE ACIDOS GRACHOS GORDURA FECAL	UN	3,00	22,83	68,49
012705	EXAME DE CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	UN	4,00	36,40	145,60
012706	EXAME DE FENITOINA	UN	6,00	26,17	157,02
012707	EXAME DE CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B	UN	5,00	41,00	205,00
012708	EXAME DE ACIDO FÓLICO	UN	5,00	23,00	115,00
012709	EXAME DE LITIO SÉRICO	UN	5,00	20,00	100,00
012710	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	100,00	9,00	900,00
012711	EXAME DE FATOR ABO E SISTEMA RH	UN	30,00	13,17	395,10
012712	EXAME DE VHS	UN	50,00	4,68	234,00
012713	EXAME DE TS	UN	30,00	5,05	151,50
012714	EXAME DE TC	UN	30,00	3,87	116,10
012715	EXAME DE COOMBS DIRETO	UN	23,00	11,50	264,50
012716	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	23,00	10,50	241,50
012717	EXAME DE CÉLULAS LE - FAN	UN	35,00	21,40	749,00
012718	EXAME DE PLAQUETAS	UN	30,00	4,27	128,10
012720	EXAME DE COAGULOGRAMA	UN	25,00	18,73	468,25
012721	EXAME DE TAP	UN	30,00	7,08	212,40
012722	EXAME DE KPTT	UN	30,00	7,97	239,10
012723	EXAME DE ASO - ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	UN	39,00	4,32	168,48
012724	EXAME DE LATÉX - FATOR REUMATÓIDE	UN	40,00	4,32	172,80
012725	EXAME DE PCR	UN	37,00	4,17	154,29
012726	EXAME DE VDRL	UN	42,00	4,21	176,82
012727	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG	UN	35,00	12,83	449,05
012728	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGM	UN	35,00	12,83	449,05
012729	EXAME DE RUBÉOLA - IGG	UN	20,00	13,33	266,60
012730	EXAME DE RUBÉOLA - IGM	UN	20,00	13,67	273,40
012731	EXAME DE PSA	UN	60,00	13,17	790,20
012732	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGM	UN	10,00	23,50	235,00
012733	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGG	UN	10,00	23,50	235,00
012734	EXAME DE HIV	UN	40,00	15,50	620,00
012735	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES	UN	45,00	3,85	173,25
012736	EXAME DE SANGUE OCULTO	UN	19,00	3,95	75,05
012737	EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	5,00	47,20	236,00
012738	EXAME DE PNF - LEUCÓCITOS NAS FEZES	UN	22,00	4,27	93,94
012739	EXAME DE T3	UN	60,00	15,43	925,80
012740	EXAME DE T4	UN	60,00	15,43	925,80
012741	EXAME DE TSH-HORMONIO TIREOESTIMULANTE	UN	60,00	15,43	925,80
012742	EXAME DE FSH-HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	UN	25,00	20,62	515,50
012743	EXAME DE LH - HORMONIO LUTEIZANTE	UN	25,00	21,03	525,75
012744	EXAME DE BETA HCG - QUALITATIVO	UN	60,00	8,57	514,20
012745	EXAME DE BETA HCG- QUANTITATIVO	UN	30,00	29,00	870,00
012746	EXAME DE PROLACTINA	UN	30,00	10,17	305,10
012747	EXAME DE ESTRADIOL	UN	20,00	20,40	408,00
012748	EXAME DE PROGESTERONA	UN	30,00	13,17	395,10
012749	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	19,00	22,17	421,23





# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012750	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	19,00	28,30	499,70
012751	EXAME DE GLICOSE	UN	40,00	3,92	158,80
012752	EXAME DE COLESTEROL	UN	40,00	4,00	160,00
012753	EXAME DE HDL COLESTEROL	UN	30,00	3,89	118,70
012754	EXAME DE LDL COLESTEROL	UN	30,00	3,80	114,00
012755	EXAME DE VLDL COLESTEROL	UN	30,00	3,88	116,40
012756	EXAME DE CULTURA PARA MICROBACTERIA (BAAR)	UN	10,00	49,17	491,70
				<b>Total da dotação</b>	<b>28.024,37</b>

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO  
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL					
02850 00495 Atenção Básica					Do Exercício
012670	EXAME DE FERRO SÉRICO	UN	35,00	15,83	547,05
012671	EXAME DE FERRITINA	UN	35,00	22,32	781,20
012672	EXAME DE FÓSFORO	UN	30,00	14,40	432,00
012673	EXAME DE TIREOGLOBULINA	UN	12,00	25,42	305,04
012674	EXAME DE PSA TOTAL/LIVRE	UN	25,00	28,80	665,00
012675	EXAME DE HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	UN	40,00	18,70	748,00
012676	EXAME DE COMPLEMENTO C4	UN	10,00	20,53	205,30
012677	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	UN	20,00	22,83	452,80
012678	EXAME DE FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	UN	20,00	22,83	452,80
012679	EXAME DE HEPATITE C - Anti - HVC	UN	7,00	22,19	155,33
012680	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgG	UN	10,00	25,77	257,70
012681	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IgM	UN	10,00	25,77	257,70
012682	EXAME DE DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UN	10,00	25,30	253,00
012683	EXAME DE EPSTEIN BARR - ANTICORPUS - IgG	UN	5,00	25,00	125,00
012684	EXAME DE HTLV I/II - ANTICORPOS	UN	6,00	30,75	184,50
012685	EXAME DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	UN	7,00	38,83	270,41
012686	EXAME DE MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	UN	8,00	22,42	179,36
012687	EXAME DE MICOLÓGICO DIRETO - RASPAGEM DE PELE OU UNHA	UN	8,00	28,00	208,00
012688	EXAME DE PTH - PARATORMONIO	UN	5,00	25,00	125,00
012689	EXAME DE VITAMINA C	UN	6,00	65,00	390,00
012690	EXAME DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS	UN	7,00	56,80	389,20
012691	EXAME DE CA 125 II	UN	6,00	30,75	184,50
012692	EXAME DE CARBAMAZEPINA	UN	10,00	28,00	280,00
012693	EXAME DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	UN	5,00	39,50	197,50
012694	IMUNOGLOBULINA G - IgG	UN	5,00	19,53	97,85
012695	EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA	UN	12,00	21,53	258,36
012696	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE/CADA DOSAGEM	UN	30,00	16,07	482,10
012697	EXAME DE SUBSTANCIAS REDUTORAS - PESQUISA	UN	2,00	22,58	45,16
012698	EXAME DE CEA	UN	3,00	23,10	69,30
012699	EXAME DE COLINESTERASE	UN	12,00	15,88	190,56
012700	EXAME DE INSULINA	UN	16,00	38,08	577,28
012701	EXAME DE LIPASE	UN	8,00	15,75	126,00
012702	EXAME DE VITAMINA E	UN	3,00	58,27	168,81
012703	EXAME DE COBRE	UN	12,00	19,92	239,04
012704	EXAME DE ACIDOS GRACHOS GORDURA FECAL	UN	3,00	22,83	68,49
012705	EXAME DE CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	UN	4,00	38,40	145,80
012706	EXAME DE FENITOINA	UN	5,00	28,17	130,85



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012707	EXAME DE CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B	UN	5,00	41,00	205,00
012708	EXAME DE ACIDO FÓLICO	UN	5,00	23,00	115,00
012709	EXAME DE LITIO SÉRICO	UN	5,00	20,00	100,00
012710	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	60,00	9,00	540,00
012711	EXAME DE FATOR ABO E SISTEMA RH	UN	30,00	13,17	395,10
012712	EXAME DE VHS	UN	50,00	4,88	234,00
012713	EXAME DE TS	UN	30,00	5,05	151,50
012714	EXAME DE TC	UN	30,00	3,87	116,10
012715	EXAME DE COOMBS DIRETO	UN	22,00	11,50	253,00
012716	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	22,00	10,50	231,00
012717	EXAME DE CÉLULAS LE - FAN	UN	35,00	21,40	749,00
012718	EXAME DE PLAQUETAS	UN	30,00	4,27	128,10
012719	EXAME DE RETICULÓCITOS	UN	35,00	20,33	711,55
012720	EXAME DE COAGULOGRAMA	UN	25,00	18,73	468,25
012721	EXAME DE TAP	UN	30,00	7,08	212,40
012722	EXAME DE KPTT	UN	30,00	7,97	239,10
012723	EXAME DE ASO - ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	UN	38,00	4,32	165,52
012724	EXAME DE LATÉX - FATOR REUMATÓIDE	UN	35,00	4,32	151,20
012725	EXAME DE PCR	UN	38,00	4,17	158,46
012726	EXAME DE VDRL	UN	33,00	4,21	138,93
012727	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG	UN	35,00	12,83	449,05
012728	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGM	UN	35,00	12,83	449,05
012729	EXAME DE RUBÉOLA - IGG	UN	20,00	13,33	266,60
012730	EXAME DE RUBÉOLA - IGM	UN	20,00	13,67	273,40
012731	EXAME DE PSA	UN	60,00	13,17	790,20
012732	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGM	UN	10,00	23,50	235,00
012733	EXAMDE DE CHAGAS - ANTICORPOS IGG	UN	10,00	23,50	235,00
012734	EXAME DE HIV	UN	40,00	15,50	620,00
012735	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES	UN	45,00	3,85	173,25
012736	EXAME DE SANGUE OCULTO	UN	16,00	3,95	63,20
012737	EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	5,00	47,20	236,00
012738	EXAME DE PNF - LEUCÓCITOS NAS FEZES	UN	23,00	4,27	98,21
012739	EXAME DE T3	UN	60,00	15,43	925,80
012740	EXAME DE T4	UN	60,00	15,43	925,80
012741	EXAME DE TSH-HORMONIO TIREOESTIMULANTE	UN	60,00	15,43	925,80
012742	EXAME DE FSH-HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	UN	25,00	20,62	515,50
012743	EXAME DE LH - HORMONIO LUTEIZANTE	UN	25,00	21,03	525,75
012744	EXAME DE BETA HCG - QUALITATIVO	UN	60,00	8,57	514,20
012745	EXAME DE BETA HCG- QUANTITATIVO	UN	30,00	29,00	870,00
012746	EXAME DE PROLACTINA	UN	30,00	10,17	305,10
012747	EXAME DE ESTRADIOL	UN	15,00	20,40	306,00
012748	EXAME DE PROGESTERONA	UN	30,00	13,17	395,10
012749	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	16,00	22,17	354,72
012750	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	16,00	26,30	420,80
012751	EXAME DE GLICOSE	UN	40,00	3,92	156,80
012752	EXAME DE COLESTEROL	UN	40,00	4,00	160,00
012753	EXAME DE HDL COLESTEROL	UN	30,00	3,89	116,70
012754	EXAME DE LDL COLESTEROL	UN	30,00	3,80	114,00
012755	EXAME DE VLDL COLESTEROL	UN	30,00	3,88	116,40
012756	EXAME DE CULTURA PARA MICROBACTERIA (BAAR)	UN	10,00	49,17	491,70
				<b>Total da dotação</b>	<b>28.107,53</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	TOTAL	56.131,90
	TOTAL GERAL	56.131,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
10.002.10.301.1001.2050		28.024,37
Cod 02610	Fonte 00303 G.Fonte E	28.024,37
10.003.10.301.1001.2056		28.107,53
Cod 02850	Fonte 00495 G.Fonte E	28.107,53

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme o caso a saber:

- Advertência;
- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parcelada mente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 0028/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 0028/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE-PR, no e constante do Procedimento Licitatório nº 058/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES**

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO**

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de     de 2017.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

---

Nome:

CPF/MF:

---

Nome:

CPF/MF:



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149- e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## ANEXO X

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitação**

**Comissão de Licitação**

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 02/05/2017

Procedimento Licitatório: 058/2017

Edital: Pregão Presencial nº 0028/2017

Fornecedor:

Endereço:

### Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 058/2017, referente ao Edital Pregão Presencial nº 028/2017, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2017.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.